



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em (19) novembro de dois mil e vinte e cinco, às (15h40), os membros da Comissão se reuniram de forma presencial/remota, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento designa para a relatoria o senhor Edson da Silva - Vereador/MDB. Inicia a presente reunião da matéria em pauta: Emenda Aditiva nº 002/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, no valor de R\$ 390.000,00 de autoria Alex Rupolo, Augusto Borges Casetta Ferreira, Diocelio Antunes Pruciano, Edes Franciscato Béia, Edson da Silva, Eraldes Catarino de Campos, Gonçalves da Costa Souza, Michele Cristina Carrasco Mauriz, Monnize da Costa Dias Zangeroli, Ranielli Patrick Arruda Lima, Wilson Pentecoste dos Santos. **Manifesta Favorável a aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, no valor R\$ 30.000,00 de autoria Michele Cristina Carrasco Mauriz. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 004/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, no valor de R\$ 140.000,00 de autoria Alex Rupolo, Edes Franciscato Béia. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 005/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, no valor de 25.000,00 de autoria Alex Rupolo. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 043/2025, no valor de R\$ 40.000,00 de autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Projeto de Lei Executivo nº 43 de 2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Diamantino/MT, para o quadriênio 2026-229, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, **Manifesta Favorável, desde que aprovadas as emendas ora apresentadas.** Emenda Aditiva nº 007/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, no valor de R\$ 390.000,00, de autoria Alex Rupolo. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, no valor de R\$ 30.000,00, de autoria Michele Cristina Carrasco Mauriz. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, no valor de R\$ 140.000,00, de autoria Alex Rupolo, Edes Franciscato Béia. **Manifesta Favorável a aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, no valor de R\$ 25.000,00, de autoria de Alex Rupolo. **Manifesta Favorável a aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 011/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, no valor de R\$ 40.000,00, de autoria de Monnize da Costa Dias Zangeroli. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Aditiva nº 012/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, inclui o Parágrafo único ao art. 20 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Emenda Aditiva nº 013/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, inclui o §3º ao art. 29, de autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Modificativa nº 016/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025 – Modifica o artigo 28 do Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Emenda Supressiva nº 007/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025, suprime as alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, do inciso II e o inc. III, do art. 22 e Incisos II, III, VI e VII, do Parágrafo único, do Art. 26 do Projeto de Lei 050/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Apresenta Redação Final nº 019/2025 ao Projeto de Lei nº 050/2025 **Manifesta Favorável a aprovação e discussão em Sessão Plenária** e encaminha a Comissão de Constituição e Justiça. Projeto de Lei Executivo nº 50 de 2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Diamantino/MT para o exercício de 2026, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. **Manifesta Favorável, desde que aprovadas as emendas apresentadas e sua Redação Final.** Projeto de Lei Executivo nº 53/2025 - Institui o Concurso Anual de Ornamentação Natalina "LUZES EM CADA CANTO" no âmbito do Município de Diamantino e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. **Manifesta Favorável à aprovação e discussão em Sessão Plenária.** Nada mais a constar encerra a presente reunião às (17h45min), e os membros da Comissão assinam a posteriori a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: Edson da Silva - Vereador/MDB

Vice Presidente: Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD

Membro: Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD